


PARECER CONCLUSIVO – CACS FUNDEB

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **CACS FUNDEB**, no âmbito do município de **Mairiporã / SP**, em conformidade com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, Portaria nº 481 de 11 de outubro de 2013 (FNDE) e a Lei Municipal nº 4.004, de 16 de março de 2021, tendo seus membros nomeados através do Decreto nº 10.270, de 07 de agosto de 2025, em reunião realizada no dia 17 de março de 2026, **emite o parecer conclusivo com a aprovação das contas da Secretaria Municipal de Educação, referente ao exercício 2025.**

Após a análise das prestações de contas relacionadas às receitas e despesas da Educação, incluindo Folha de Pagamento e Demonstrações Contábeis apresentadas pelo poder executivo municipal, constata-se que os recursos foram aplicados de acordo com as disposições legais vigentes, conforme abaixo descrito:

Quadro demonstrativo das receitas e despesas	
Período de referência – 6 º Bimestre/2025	
Receita Resultantes de impostos	Receitas realizadas até o Bimestre
01 – Receita de Impostos	131.529.031,05
02 – Receita de transferência constitucionais e legais	198.563.295,94
03 – Total da receita resultante de impostos	330.092.326,99
Receitas do FUNDEB recebidas no exercício	Receitas realizadas até o bimestre
01 – Total das receitas do FUNDEB recebidas	69.203.835,50
1.1 Impostos e transferências de impostos	68.069.121,90
1.2 – Complementação da união - VAAF	816.199,21
1.3 – Rendimentos de aplicação financeira de recursos do fundeb	
1.4 – Ressarcimento de recursos do fundeb	
1.5 - Complementação da união - VAAR	318.514,39
Despesas com recursos do fundeb	Despesas pagas até o bimestre
01 – Total das despesas com recursos FUNDEB	68.529.082,01
1.1 – Profissionais da Educação Básica	63.383.968,51
1.2 – Educação Infantil	29.647,352,19
1.3 – Ensino Fundamental	33.736.616,32
Despesas custeadas com receitas do FUNDEB	
01 – Total das despesas custeadas com recursos do FUNDEB recebidas no exercício.	
1.1 – Total das despesas custeadas com fundeb – impostos e transferências impostos	
1.2 – Total das despesas custeadas com fundeb – complementação da união VAAF	
1.3 – Total das despesas custeadas com fundeb – complementação da união VAAT	
1.4 - Total das despesas custeadas com fundeb – complementação da união VAAR	
0.2 - Total das despesas do FUNDEB com profissionais da Educação Básica	
2.1 - Total das despesas do FUNDEB – complementação da união – VAAT- Aplicada na Ed. Infantil	
2.2 - Total das despesas do FUNDEB – compl. da união – VAAT – Aplicadas em despesa de capital	

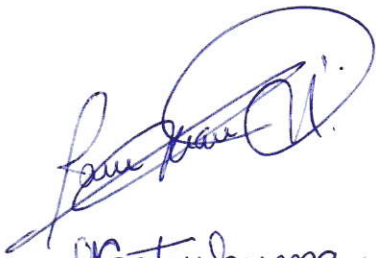
RLG



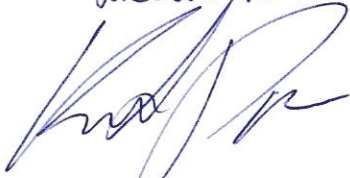
Desta forma, verifica-se que a aplicação do recurso com os profissionais da educação básica atingiu o percentual de 92,13% (noventa e dois inteiros e treze por cento), portanto de acordo com a legislação vigente.

Diante do exposto, reconhecemos que foram aplicados os percentuais mínimos legais, conforme documentos comprobatórios, e, portanto, este Conselho emite o **PARECER FAVORÁVEL** a supracitada aplicação dos recursos creditados e aplicado do referido Fundo Municipal de Educação.

Por fim, os conselheiros colocam-se à disposição para dirimir quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos referentes ao período tratado neste Parecer e continuará exercendo as suas competências e responsabilidades no acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do FUNDEB.



Katrykuma



Afelha

Leis de ma Dutra

José de Souza



Moreira



José de S. Santos

Almeida